



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 ATA DA 414ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA  
3 18 DE ABRIL DE 2022 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4 .....  
5 Aos 18 (Dezoito) dias do mês de abril de 2022, reuniram-se na sede do regional, os membros do  
6 seu Plenário, para a realização da 414ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente  
7 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente  
8 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral URIAS FAGNER  
9 SANTOS NASCIMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros  
10 Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO,  
11 EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e CICERO ESTRELLA  
12 FARIAS, o Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, justificou sua ausência, a  
13 qual foi acatada pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a  
14 verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 414ª Sessão  
15 Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**  
16 **SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM**  
17 **GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor  
18 Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. Foi passada  
19 a palavra para o Tesoureiro Joacir Souza Santos, logo, o mesmo informou que nos dias 05 e  
20 06/04/2022 estava em Brasília/DF para participar do I Encontro de Tesoureiro do Sistema  
21 CFMV/CRMVs no qual foi explanada a importância da Tesouraria para a eficiência das ações  
22 dos Sistema CFMV/CRMVs, gestão de riscos no âmbito do Sistema, e que foi muito importante  
23 esse encontro com os tesoureiros dos Regionais e CFMV. Dado conhecimento. **3.2. da Vice-**  
24 **Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar. **3.4. Da Tesouraria.**  
25 Nada a declarar. **3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA. 4.1.1. 4.1.1.**  
26 **Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Urias Fagner Souza**  
27 **Nascimento.** 4.1.1.1. Processo nº 38/2022, tendo como requerente a Empresa José Aragão Santos  
28 Junior 02443308596. O relator apresentou parecer no qual, solicitou que fosse realizada uma  
29 fiscalização conjunta com a EMDAGRO afim de verificar se o estabelecimento tem condições para o  
30 registro, posto em votação, o Tesoureiro Joacir Souza Santos, abriu divergência e votou pela consulta  
31 ao CFMV afim de verificar se havia óbice ao registro, tendo em vista que o CFMV não possui  
32 normatização para o registro destes estabelecimentos. Os conselheiros Emerson Israel Mendes,  
33 Cícero Estrella Farias, Cristiano Luiz Braga Paes Barreto, Alceu Dantas Diniz e o Vice-presidente  
34 Carlos Aberto Palmeira Sarmiento votaram segundo proposição do Tesoureiro. Aprovado pela  
35 plenária. 4.1.1.2. Processo nº 125/2022, tendo como requerente a Empresa Laticínio Silveira Barros  
36 Ltda – Ouro Bom SE. O relator apresentou parecer no qual, solicitou que fosse realizada uma  
37 fiscalização conjunta com a EMDAGRO afim de verificar se o estabelecimento tem condições para o  
38 registro, posto em votação, o Tesoureiro Joacir Souza Santos, abriu divergência e votou pela consulta  
39 ao CFMV afim de verificar se havia óbice ao registro, tendo em vista que o CFMV não possui  
40 normatização para o registro destes estabelecimentos. Os conselheiros Emerson Israel Mendes,  
41 Cícero Estrella Farias, Cristiano Luiz Braga Paes Barreto, Alceu Dantas Diniz e o Vice-presidente  
42 Carlos Aberto Palmeira Sarmiento votaram segundo proposição do Tesoureiro. Aprovado pela  
43 plenária. **4.1.2. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel**  
44 **Mendes.** 4.1.2.1. Processo nº 51/2022, tendo como requerente a Empresa Centro Veterinário e  
45 Emergência do Pet Ltda. O relator solicitou retirada da pauta. Aprovado pela plenária. 4.1.2.2.  
46 Processo nº 831/202, tendo como requerente a Empresa Soberania Pet. O relator solicitou retirada da  
47 pauta. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de registro, tendo como relator**  
48 **Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.3.1. Processo nº 126/2022, tendo como requerente a  
49 Empresa Reinaldo Reis Cirilo – Garra Pet. O relator apresentou parecer no qual votou pelo  
50 indeferimento do registro, tendo em vista que o relatório da fiscalização apontava que o  
51 estabelecimento não atendia ao disposto na Resolução CFMV nº 1275/2019. Aprovado pela plenária.  
52 **4.1.4. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Carlos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

53 **Alberto Palmeira Sarmiento.** 4.1.5.1. Processo nº 353/2022, tendo como requerente a Empresa  
54 Iogurte K'Delicia LTDA – ME. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do  
55 cancelamento de registro com base nos Art. 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013.  
56 Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como**  
57 **relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.5.1. Processo nº 224/2022 - Aprovado Ad  
58 Referendum em 23/03/2022, tendo como requerente a Méd. Vet. Sara Costa Gotardo. 4.1.5.2.  
59 Processo nº 275/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Matheus Resende Oliveira. 4.1.5.3.  
60 Processo nº 293/2022 - Aprovado Ad Referendum em 23/03/2022, tendo como requerente a Méd.  
61 Vet. Jade Kimberlyn de Jesus Sales. 4.1.5.4. Processo nº 296/2022, tendo como requerente a Méd.  
62 Vet. Samara Ferreira Torres. 4.1.5.5. Processo nº 381/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. José  
63 Endson Fonseca da Silva. 4.1.5.6. Processo nº 388/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Rafael  
64 da Silva Evaristo. 4.1.5.7. Processo nº 399/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Rui Gabriel  
65 Pinto de Farias. 4.1.5.8. Processo nº 401/2022, tendo como requerente a Méd. Vet. Nataly Leandro  
66 dos Santos. 4.1.5.9. Processo nº 404/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Tarcísio Rosa Santos.  
67 4.1.5.10. Processo nº 464/2022, tendo como requerente a Méd. Vet. Marília Ferreira da Silva. O  
68 relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no  
69 Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.6. Processos de requerimento de**  
70 **conversão de inscrição provisória para definitiva, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos**  
71 **Nascimento.** 4.1.6.1. Processo nº 306/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Samuel Bispo de  
72 Souza Santos. 4.1.6.2. Processo nº 349/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Igor Ricardo Alves  
73 dos Santos. 4.1.6.3. Processo nº 350/2022, tendo como requerente a Méd. Vet. Leticia Vasconcelos  
74 Andrade. 4.1.6.4. Processo nº 423/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Pablo Sousa de Moraes.  
75 O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das conversões de inscrição provisória  
76 para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.  
77 **4.1.7. Processo de requerimento de suspensão de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr.**  
78 **Carlos Alberto Palmeira Sarmiento.** 4.1.7.1. Processo nº 319/2022, tendo como requerente o Méd.  
79 Vet. Roberto Cezar Araújo Vieira. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da  
80 suspensão da inscrição, com base nas determinações contidas no Art. 15 da Resolução CFMV nº  
81 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de requerimento de reativação de inscrição**  
82 **pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.8.1. Processo nº  
83 176/2022, tendo como requerente a Méd. Vet. Josefa Monica Matos dos Santos. 4.1.8.2. Processo nº  
84 221/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Alisson Azevedo Pinheiro. O relator apresentou  
85 pareceres nos quais vota pela aprovação da reativação das inscrições supracitadas, com base no  
86 Art. 22 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de requerimento de**  
87 **inscrição secundária pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.**  
88 4.1.9.1. Processo nº 286/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Luiz Antônio Scotti. O relator  
89 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição secundária, com base no Art. 10 da  
90 Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.10. Processo de requerimento de inscrição**  
91 **definitiva pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.10.1.  
92 Processo nº 398/2022, tendo como requerente a Méd. Vet. Paula Fernanda Costa de Souza. O relator  
93 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição definitiva com base no Art. 4º da  
94 Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.11. Processo de requerimento de inscrição**  
95 **por transferência para o CRMV-SE, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.**  
96 4.1.11.1. Processo nº 68/2022, tendo como requerente a Méd. Vet. Bruna Alves Mascarenhas Lobo  
97 de Vasconcelos. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da transferência com base  
98 no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.12. Processo de**  
99 **requerimento de isenção de pagamento de anuidade pessoa física, tendo como relator Dr.**  
100 **Emerson Israel Mendes.** 4.1.12.1. Processo nº 403/2022, tendo como requerente o Méd. Vet.  
101 Rubenval Francisco de Jesus Feitosa. O relator vota pelo deferimento da isenção de anuidade  
102 embasado no artigo 1º da Resolução CFMV nº. 1022/2013. Devendo ser cobrado 4/12 (quatro  
103 doze avos) da anuidade 2022. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza**  
104 **Administrativa.** 4.2.1. Memorando CRMV-SE nº 001/2022, referente a alterações no endereço da  
105 empresa Clínica Veterinária Judivet LTDA ME; 4.2.2. Memorando CRMV-SE nº 002/2022,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

106 referente a alterações no endereço da empresa Clínica Veterinária Judivet LTDA ME. O Presidente,  
107 Eduardo Caldas, fez a leitura dos memorandos em questão em seguida com a palavra o Secretário-  
108 Geral, Urias Nascimento informou que as alterações de endereço já foram feitas no sistema de  
109 cadastro. Dado conhecimento. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu  
110 Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 00392-VP), pela empresa Thiago Henrique Silva Vieira  
111 (CRMV-SE 01189-PJ); 4.3.2. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE  
112 00392-VP), pela empresa Xinhai Maricultura e Tecnologia LTDA EPP (CRMV-SE 01190-PJ); 4.3.3.  
113 Da Méd. Vet. Larissa Lourrane Resende de Jesus (CRMV-SE 01140-VP), pela empresa Larissa  
114 Lourrane LTDA (CRMV-SE 01372-PJ); 4.3.4. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza  
115 (CRMV-SE 00629-VP), pela empresa JR Agropecuária Eirele - ME (CRMV-SE 01108-PJ); 4.3.5.  
116 Da Méd. Vet. Elisangela Pereira Silva (CRMV-SE 00626-VP), pela empresa Quality Vet Serviços  
117 Veterinários LTDA (CRMV-SE 01374-PJ); 4.3.6. Da Méd. Vet. Ana Carla Silva Santana (CRMV-  
118 SE 00937-VP), pela empresa Bicho Mimado Pet Shop (CRMV-SE 01194-PJ); 4.3.7. Do Méd. Vet.  
119 Luiz Alekyne Aragão Santos (CRMV-SE 00725-VP), pela empresa Manoel Wylonn Martins  
120 Sobrinho (CRMV-SE 01397-PJ); 4.3.8. Do Méd. Vet. Diego Costa Lemos (CRMV-SE 00877-VP),  
121 pela empresa Ovos de Ouro Atalaia LTDA (CRMV-SE 00108-PJ); 4.3.9. Do Méd. Vet. Saulo  
122 Santana Cabral (CRMV-SE 00851-VP), pela empresa Cabral Farmácia Veterinária LTDA (CRMV-  
123 SE 01347-PJ); 4.3.10. Do Méd. Vet. Carlos Roberto Rodrigues de Menezes (CRMV-SE 00124-VP),  
124 pela empresa Granja Olhos D'Água LTDA - ME (CRMV-SE 01386-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. Jorge  
125 Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 00392-VP), pela empresa Larva da Barra Aquicultura  
126 (CRMV-SE 01032-PJ); 4.3.12. Do Méd. Vet. Marcel Oliveira Noaves Pinto (CRMV-SE 00372-VP),  
127 pela empresa Marcel Oliveira Noaves Pinto (CRMV-SE 00829-PJ); 4.3.13. Do Méd. Vet. Carlo  
128 Cleyson dos Santos Souza (CRMV-SE 00591-VP), pela empresa Josinaldo Álvaro de Souza  
129 (CRMV-SE 0914-PR); 4.3.14. Do Méd. Vet. Paulo Henrique Vitorio dos Santos (CRMV-SE 00529-  
130 VP), pela empresa Agroveterinária Centro Sul LTDA (CRMV-SE 00630-PJ); 4.3.15. Da Méd. Vet.  
131 Kaila Angelica Alves Santos (CRMV-SE 01262-VP), pela empresa Danielle Andrade Oliveira  
132 (CRMV-SE 01396-PJ); 4.3.17. Da Méd. Vet. Ana Beatriz Santana Oliveira (CRMV-SE 00853-VP),  
133 pela empresa Santana Oliveira Pet Shop LTDA (CRMV-SE 01304-PJ); 4.3.18. Da Méd. Vet. Thais  
134 Sampaio Soares (CRMV-SE 01062-VP), pela empresa Pet Health – Plano de Saúde Animal (CRMV-  
135 SE 01324-PJ); 4.3.19. Da Méd. Vet. Ana Catharina de Oliveira Torres (CRMV-SE 01444-VP), pela  
136 empresa Samantha Tabata Vieira Alves Nascimento Eireli (CRMV-SE 01277-PJ); 4.3.20. Do Méd.  
137 Vet. Alan Vasconcelos de Oliveira Netto (CRMV-SE 00315-VP), pela empresa AM do Sacramento  
138 Dedetização – Halley Bike Dedetização (CRMV-SE 00992-PJ); 4.3.21. Da Méd. Vet. Rafaela Leite  
139 Santos (CRMV-SE 00985-VP), pela empresa Pelos e Patas Clínica Veterinária e Pet Shop (CRMV-  
140 SE 01266-PJ); 4.3.22. Da Méd. Vet. Juliana Teixeira Mota (CRMV-SE 00671-VP), pela empresa  
141 Frigo Serrano Agroindustrial LTDA (CRMV-SE 01214-PJ); 4.3.23. Da Méd. Vet. Juliana Teixeira  
142 Mota (CRMV-SE 00671-VP), pela empresa Adropet Comércio Serviço e Fabricação de Alimentos  
143 para Animais EIRELI - ME (CRMV-SE 01393-PJ); 4.3.24. Da Méd. Vet. Juliana Teixeira Mota  
144 (CRMV-SE 00671-VP), pela empresa Curtume Souza Ltda (CRMV-SE 01382-PJ); 4.3.25. Da Méd.  
145 Vet. Juliana Teixeira Mota (CRMV-SE 00671-VP), pela empresa Santa Barbara Industria e  
146 Comércio de Bens do Laticínios (CRMV-SE 01076-PJ); 4.3.26. Do Méd. Vet. Genisson Guimarães  
147 Silva (CRMV-SE 00637-VP), pela empresa Apis Freipaulistano LTDA (CRMV-SE 01305-PJ);  
148 4.3.27. Do Méd. Vet. Felipe Cardoso Mangueira (CRMV-SE 01122-VP), pela empresa Garden Pet  
149 Spa LTDA (CRMV-SE 01394-PJ); 4.3.28. Da Méd. Vet. Rafael Azevedo de Souza (CRMV-SE  
150 01222-VP), pela empresa Campovel Clínica Veterinária, Pet Shop e Agrop. (CRMV-SE 01370-PJ);  
151 4.3.29. Da Méd. Vet. Almir da Silva Rocha (CRMV-SE 001295-VS), pela empresa Granja do Pina  
152 LTDA (CRMV-SE 00006-PJ). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos  
153 Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da Resolução CFMV nº  
154 1041/2013 e na Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER.**  
155 **5. O QUE OCORRER.** O Méd. Vet. Joacir Souza Santos – Tesoureiro, fez a leitura do ofício  
156 010/2022 – SINDISCOSE, referente a minuta da pauta de reivindicações socioeconômicas para  
157 o acordo coletivo de trabalho 2022, o tesoureiro fez uma breve explanação acerca do contido no  
158 ofício supracitado, sugeriu uma contra proposta ao SINDISCOSE, na qual os salários dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

159 servidores terão um aumento de 5% com a data-base em 1º de maio de 2022; Aumento de R\$ 50,00  
160 (cinquenta reais) no auxílio alimentação passando a ser o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Nas  
161 diárias Intermunicipais um aumento de R\$ 20,00 (vinte reais), passando a ser o valor de R\$ 220,00  
162 (Duzentos e vinte reais). Ainda com a palavra, o Tesoureiro informou que nos dias 05 e 06/04/22  
163 participou do I Encontro dos Tesoureiros do Sistema CFMV/CRMV'S, na sede do CFMV em Brasília-  
164 DF, no qual foram discutidos vários tópicos, entre eles, a importância da Tesouraria para eficiência das  
165 ações do Sistema CFMV/CRMV'S, ferramentas de gestão financeira e contábil, etc. Disse ainda que na  
166 oportunidade, o mesmo perguntou para alguns tesoureiros presentes no evento supracitado, qual o valor  
167 de jeton nos seus respectivos regionais, sendo assim, embasado na sucinta pesquisa verbal, sugeriu o  
168 aumento de R\$ 100,00 (Cem reais) no jeton do CRMV/SE, colocado em discussão, aprovado pela  
169 plenária. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão  
170 plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, Secretário-Geral do CRMV-SE, lavrei a presente  
171 ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 18 de abril de  
172 2022.....

173 .....

174 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

175

176 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

177

178 URIAS FAGNER NASCIMENTO

179

180 JOACIR SOUZA SANTOS

181

182 ALCEU DANTAS DINIZ

183

184 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO

185

186 JODNES SOBREIRA VIEIRA

187

188 EMERSON ISRAEL MENDES

189

190 CICERO ESTRELLA FARIAS